

## **DESPACHO** **60/2020**

### **Comissão de Controlo de Infecções Emergentes**

Com a emissão do Despacho 05/2020 de 4 de março pretendeu-se operacionalizar a orientação de **Despacho n.º 2836-A/2020** datado de 2 de março, dos Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde criando uma Comissão para gestão do Plano de Contingência da COVID-19 na Escola.

Face à evolução e ao quadro epidemiológico nacional, regional e na comunidade, é reforçada a Comissão para dar resposta às necessidades constituídas.

- Marta Vasconcelos Pinto, que coordena
- Fernando José Mendes
- Célia Margarida Gomes
- Helder José Simões
- Rui Branco Lopes

No contexto actual e tendo por base as situações identificadas compete à Comissão

- Coordenar o Plano de Contingência COVID-19
- Definir o Plano de Acção para a actividade lectiva
- Articular com o sSOA e com as Autoridades de Saúde Regionais
- Garantir o cumprimento das orientações definidas nos planos
- Actuar sobre os eventuais incumprimentos e reportar ao Presidente da ESTeSC
- Disponibilizar informação sobre o contexto epidemiológico na Comunidade

05 de novembro de 2020. — O Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, João José de Morais Joaquim